

ESCOLA São João Batista
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 20 dias do mês de Abril de 2018, às 10:00 horas (dez horas), em uma das dependências da Escola São João Batista situada a Rua Jose Pereira Gurgel, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.183 de 22 de Dezembro 2018 estando presentes os membros **Rosimari Alves da Silva, Maria Madalena de Carvalho Pinheiro, Francisco de Assis Gomes da Silva e Mauricilia da Silva Costa** sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018 – regime de critério de menor preço**, objetivando a *aquisição de materiais Didático e permanente*, para atender a necessidade da Escola São João Batista, no município de Bujari-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: J.S.CORDEIRO , Servimarq e Loja e Papelaria Amazônia, Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITENS MENOR PREÇO, sendo J.S.CORDEIRO a vencedora dos itens,01,04,06,07,18,27 com o valor de 6.146,64 (Seis Mil Cento Quarenta e Seis Reais e Sessenta Quatro Centavos), SERVIMARQ vencedora dos itens 10,19,20,28,29,30, com o valor de 2.852,64 (Dois Mil Oitocentos Cinquenta Dois Reais e Sessenta Quatro Centavos)LOJA E PAPELARIA AMAZONIA, vencedora dos itens 02,03,05,08,09,11,12,13,14,15,16,17,21,22,23,24,25,26 com valor de 2.692,44 (Dois Mil Seiscentos Noventa Dois Reais Quarenta e Quatro Centavos) para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Francisco de Assis Gomes da Silva** , na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.
